

1954

CMC - Nº 11/54 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA - Projeto  
de lei - abre créditos suplementares.



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

Of. nº 274/53.

Em 1 de dezembro de 1953.

Senhor Presidente,

45

... incluso segue um Projeto de Lei dispendo sô-  
bre a Suplementação de várias Verbas e Consignações do vigente  
orçamento da despesa, providência éssa de basoluta necessidade  
para que a administração não venha a sofrer solução de continui-  
dade nos seus trabalhos e diligências.

Subindo as Suplementações a R\$ 601.401,20 é de  
ver-se que as maiores parcelas, aquelas que realmente são gran-  
des destinam-se a serviços, quer de estradas e quer de pavimen-  
tação de logradouros públicos.

Dêste modo, especificadas as verbas e rubricas  
como estão, espero que o Egrégio Plenário da Casa haja por  
bem acolher o Projeto e transformá-lo em Lei, possivelmente em  
regime de urgência haja vista que estamos em dezembro, último  
do exercício e para quando se necessita dos ditos créditos.

Sirvo-me do ensejo para renovar a V. Excia.  
e aos seus dignos Pares as homenagens do meu particular e ele-  
vado apreço.

Saudações atenciosas.

*Justiniano de Souza*  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Ao Excelentissimo Senhor.  
Doutor RAUL GIUBERTI  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
COLATINA

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA		
N.º	PROT. Nº	Livro
56	88	1
Recebido em		1953
1/12		
Diretor da Secretaria		



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

DIRETORIA DA FAZENDA

- PROJETO DE LEI Nº 42 -

Abre Crédito Suplementares:

Artº 1º - Ficam abertos os créditos suplementares na importancia de Cr\$. 601.401,20 (SEISCENTOS E UM MIL QUATROCENTOS E UM CRUZEIROS E VINTE CENTAVOS) ás seguintes verbas da despesa do orçamento do corrente exercicio:

GOVERNO:

504-8.02.4 - Telefone Cr\$. 1.000,00

DIRETORIA DA FAZENDA

SECCÃO DE DIVIDA ATIVA:

101-8.07.0 - Vencimentos Cr\$. 200,00  
102-8.07.0 - Salário Familia " 100,00

SECCÃO DE FISCALISAÇÃO:

206-8.13.1 - Porcentagens " 12.000,00

DIRETORIA DA IMPRENSA OFICIAL

SECCÃO INDUSTRIAL:

209-8.69.1 - Diaristas 15.000,00

SERVIÇO PUBLICO DE INTER.COMUM C/O ESTADO

ASSISTÊNCIA SOCIAL:

514-8.29.4 - Passagens a Indigentes " 1.200,00

DIRETORIA DE ENGENHARIA

001-8.80.3 - Material de Consumo " 6.000,00  
526-8.80.4 - Despesas Diversas " 9.000,00

SECCÃO DE OBRAS:

527-8.80.4 - Despesas Diversas " 4.000,00

SERVIÇO DE AGUA E ESGÔTOS:

101-8.63.0 - Vencimentos " 7.200,00  
102-8.63.0 - Salário Familia " 1.000,00  
209-8.63.1 - Diaristas " 18.000,00

LIMPESA PÚBLICA:

209-8.85.1 - Diaristas " 50.000,00  
405-8.85.3 - Material de Consumo " 10.000,00

MATADOUROS:

538-8.89.4 - Despesas Diversas " 5.000,00

OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS

CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES:

405-8.82.3 - Material de Consumo " 71.000,00

CONSERVAÇÃO DE CALÇAMENTO:

540-8.81.4 - Despesas Diversas " 26.000,00

Continúa.

APROVADO em sessão pública  
por Alber Blacal  
Gala das Sessões, 10/1/54  
Presidente

A SANÇÃO  
Das Sessões, 10/1/54  
PRESIDENTE



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

DIRETORIA DA FAZENDA

Continuação.

OBRAS NOVAS

CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS E PONTES:

542-8.82.4 - Despesas Diversas Cr\$. 100.000,00

CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO:

544-8.89.4 - Despesas Diversas " 250.000,00

ENCARGOS DIVERSOS

APOSENTADORIAS:

102-8.89.0 - Salário Família " 100,00

107-8.89.0 - Proventos " 4.601,20

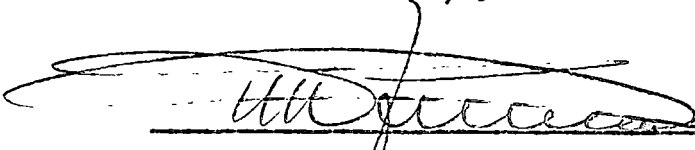
CONTRIBUIÇÃO PARA O I.A.P.E.T.E.C:

548-8.91.4 - Despesas Diversas " 10.000,00

Artº 2º - Os presentes créditos correrão por conta do excesso de arrecadação do corrente exercício.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Diretoria da Fazenda, 30 de Novembro de 1953.

  
= Ulisses Martins Junior =  
= Diretor da Fazenda =

incluam-se  
na ordem do dia  
10-2-54  
Alberto Carri

PARECER

Estamos pela aprovação do projeto de lei nº 72, que abre créditos suplementares e, também, pela sua inclusão na ordem do dia, em primeira e única discussão, em face da urgência de que o mesmo necessita.

Em 6/1/954

JUSTIÇA

Alberto Carri  
Domingos V. Costa

FINANÇAS

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Bf. nº 7/54

Colatina, 18 de janeiro de 1954

Senhor Prefeito

Tenho a satisfação de passar às mãos de V. Excia., -  
para os devidos fins de sanção e promulgação, o incluso -  
projeto de lei que abre créditos suplementares.

ATENCIOSAS SAUDAÇÕES

---

PRESIDENTE

Ao Exmo. Sr.  
Dr. Justiniano de Mello e Silva Netto  
DD. Prefeito Municipal  
COLATINA-E.E.Santo



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**

LEI Nº 371

Abre créditos suplementares

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) - Ficam abertos os créditos suplementares na importância de Cr.\$601.401,20 (seiscentos e um mil quatrocentos e um cruzeiros e vinte centavos), às seguintes verbas de despesa do orçamento vigente:

GOVERNO

504-8.02.4 - Telefone Cr.\$1.000,00

DIRETORIA DA FAZENDA

Seção de dívida ativa:

101-8.07.0 - Vencimentos Cr.\$ 200,00

102-8.07.0 - Salário Família 100,00

Seção de Fiscalização:

206-8.13.1 - Porcentagens Cr.\$12.000,00

DIRETORIA DA IMPRENSA OFICIAL

Seção industrial:

209-8.69.1 - Diaristas Cr.\$15.000,00

SERVIÇO PÚBLICO DE INTER.COMUM C/ O ESTADO

Assistência social:

514-8.29.4 - Passagens a indigentes Cr.\$ 1.200,00

DIRETORIA DE ENGENHARIA

401-8.80.3 - Material de consumo Cr.\$ 6.000,00

526-8.80.4 - Despesas diversas 9.000,00

Seção de obras :

527-8.80.4 - Despesas diversas 4.000,00

Serviço de água e esgotos:

101-8.63.0 - Vencimentos 7.000,00

102-8.63.0 - Salário de família 1.000,00

209-8.63.1 - Diaristas 18.000,00

Limpeza pública:

209-8.85.1 - Diaristas 50.000,00

405-8.85.3 - Material de Consumo 10.000,00

Matadouros

538-8.89.4 - Despesas diversas 5.000,00

OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS

Conservação de estradas e pontes:

405-8.82.3 - Material de Consumo Cr.\$71.000,00

Conservação de calçamento

540-8.81.4 - Despesas diversas 26.000,00

Continua



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**

CONTINUAÇÃO

OBRAS NOVAS

Construção de estradas e pontes:

542-8.82.4 - Despesas diversas Cr. \$100.000,00

Construção de Calçamento:

544-8.89.4 - Despesas diversas Cr. \$250.000,00

ENCARGOS DIVERSOS

Aposentadorias:

102-8.89.0 - Salário família Cr. \$ 100,00

107-8.89.0 - Proventos 4.601,20

Contribuição para o I.A.P.E.T.E.C.

548-8.91.4 - Despesas diversas Cr. \$ 10.000,00

Art. 2º) - Os presentes créditos correrão por conta do excesso de arrecadação do presente exercício financeiro, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Colatina, 18 de dezembro 1953

---

PRESIDENTE

Registrada e publicada n/ Secretaria, na data supra.

---

SECRETÁRIO.-